

PORTARIA N.º 936/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0692/2025- PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.03.24415P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **JOCELIA SANTOS DE ARAUJO** no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais/SEMEC; matrícula nº 1989456-011; de acordo com o que dispõem o art. 6º-A da EC 41/2003 e EC 70/2012 e; art 12, I da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos proporcionais e paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 1.518,00** (hum mil, quinhentos e dezoito reais).

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV